



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete Vereador Hélio de Farias

INDICAÇÃO N.º _____, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador que está subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, e com cópias para o órgão competente para que os mesmos providenciem **uma campanha de "Oftalmologista nas Escolas", dispondo sobre a realização de exames oftalmológicos para alunos das escolas municipais.**

JUSTIFICATIVA

A importância dos programas de saúde ocular em escolares reside no fato de que a deficiência visual interfere no processo de aprendizagem e no desenvolvimento psicossocial da criança, fato que é reconhecido por diversas autoridades do ensino. Estima-se que a grande maioria das crianças brasileiras em idade escolar nunca passou por exame oftalmológico e dados do Conselho Brasileiro de Oftalmologia mostram que 20% delas apresentam alguma perturbação ocular. As causas mais comuns de acuidade visual reduzida em escolares são os erros de refração a hipermetropia, o astigmatismo e a miopia e estrabismo. A detecção precoce destes problemas possibilita a sua correção ou minimização, visando o melhor rendimento global da criança em idade escolar. Nos programas de triagem visual é importante estipular o critério de encaminhamento dos indivíduos como, por exemplo, o limite de visão a ser considerado. A precisão desta avaliação somente pode ser assegurada, quando realizada por profissionais habilitados, ou seja, o médico oftalmologista. O objetivo deste projeto é verificar a prevalência de acuidade visual reduzida principalmente nos alunos das primeiras séries do ensino fundamental de escolas das redes pública municipal.

HÉLIO DE FARIAS
Vereador/PSDB